



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CPLOSE)

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA/CPLOSE PARA ABERTURA DA CONCORRÊNCIA DE PREÇOS Nº 007/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO 2023-CPTBG – EEEFM LEANDRO ESCOBAR.

Ao décimo sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 14h05min (quatorze horas e cinco minutos) reuniu-se na Sala de Reuniões da GEAD 01 - térreo, na sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia - Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, sob a Presidência da Sra. Izaura da Conceição Malverdi Barboza, com a presença dos membros Sra. Inês Yoriko Yamamoto e Sra. Larisse Brunoro Grecco, designados pela Secretaria de Estado da Educação, por meio da Portaria nº 629-S, de 03/07/2023, publicada no DIOES em 04/07/2023, para abertura da **Concorrência de Preços nº 07/2023**, Processo 2023-CPTBG, cujo objeto é a contratação de empresa visando a reconstrução da EEEFM Leandro Escobar, localizada em Guarapari/ES, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, conforme descrito na planilha orçamentária e projeto, anexos ao edital. Aberta a sessão constatou-se que 02 (duas) empresas entregaram os envelopes nº 01 e nº 02 para participar do certame e foi procedido o credenciamento do Sr. Henrique Salomão Zumach, representante da HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA. A empresa ELO SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE AUTOMAÇÃO LTDA. entregou os dois envelopes e os documentos de credenciamento, mas não se fez representar. De plano, em cumprimento ao que determina o item 3.2 do Edital, foi providenciada a verificação da existência de eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante as consultas exigidas no item 9.8.1, alíneas “a” a “e” e não foram identificadas quaisquer irregularidades. Em seguida, a inviolabilidade dos envelopes foi certificada pelos presentes e, em conformidade com o item 10.1 do Edital, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes de Proposta Comercial, com os seguintes preços ofertados: HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA. – **R\$ 8.406.951,45** (oito milhões, quatrocentos e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos); ELO SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE AUTOMAÇÃO LTDA. – **R\$ 7.599.315,01** (sete milhões, quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e quinze reais e um centavo). Após análise pelo representante da licitante HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA., questionado quanto ao desejo de consignar em ata questionamentos/observações acerca das propostas comerciais, não houve nada a registrar. Foi constatado pela Comissão que o valor por extenso da proposta comercial da licitante ELO SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE AUTOMAÇÃO LTDA. continha erro de digitação e foi solicitado por e-mail que fosse enviada a carta de proposta corrigida durante o curso dessa sessão, o que foi atendido. Registra-se que o Sr. Renzo Regiani Viola Borgo, representante da empresa ELO SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE AUTOMAÇÃO LTDA., chegou às 14h53min. Confirmada a regularidade das propostas comerciais pela Comissão, procedeu-se à classificação de acordo com os itens 10 e 11 do edital:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CPLOSE)

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	VALOR PROPOSTO
1	ELO SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE AUTOMAÇÃO LTDA.	R\$ 7.599.315,01
2	HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA.	R\$ 8.406.951,45

Mediante a apresentação, por todos os licitantes, da carta de renúncia ao direito de interpor recurso administrativo referente à fase de proposta comercial, conforme previsto no art. 109 da Lei 8.666/93 e no item 10.7 do Edital, a Comissão de Licitação iniciou a abertura dos envelopes contendo a documentação para Habilitação (Envelope nº 2), conforme dispõe o Item 9 do Edital, na ordem da classificação do quadro acima. Finalizada a análise das documentações de habilitação das empresas classificadas pelos representantes das licitantes e questionados quanto ao desejo de consignar em ata questionamentos/observações, foi consignado que: **1.** O Sr. Henrique Salomão Zumach, representante da HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA., assinalou que a CAT 307116/2023, foi emitida pela profissional Caroline Cristina Pereira dos Santos em favor da empresa ELO SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE AUTOMAÇÃO LTDA. sem que ela possuísse vínculo com a empresa na época em que o documento foi emitido. Registrou ainda que referida profissional também não consta no CRQ da empresa. **2.** O Sr. Renzo Regiani Viola Borgo da ELO SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE AUTOMAÇÃO LTDA., observou que não identificou na CAT 1404/2019 o item execução de estacas para fundação direta, visto que o item indicado na p. 03 da planilha anexa à CAT parece não coincidir com descrição exigida no edital. Caso se trate do mesmo item, também não atende ao quantitativo exigido para a capacidade operacional. Na oportunidade, quanto ao questionamento da licitante HIMALAIA, esclareceu que, na época da emissão da CAT 307116/2023, a profissional Caroline possuía vínculo trabalhista registrado em CTPS, assim, deverá providenciar o envio da complementação da documentação para comprovar o vínculo em 24 (vinte e quatro) horas. O representante da HIMALAIA, por sua vez, informou que o quantitativo do item, foi comprovado por meio do atestado emitido pelo Município de Cariacica à p. 116. Registra-se que os representantes de ambas as licitantes se ausentaram da sessão às 16h48min (dezesesseis horas e quarenta e oito minutos). Finalizada a análise quanto à habilitação da licitante HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA., a Comissão concluiu pela sua regularidade. No que tange à habilitação da licitante ELO SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE AUTOMAÇÃO LTDA., a Comissão identificou as seguintes desconformidades: **i)** não foi atendido o item 9.4.16, que exige o CCL de no mínimo 10% do valor estimado para a contratação, no valor de R\$ 949.923,86 (novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos), fato confirmado pelo cálculo apresentado por ela à página 88, que indica o CCL de R\$ 873.164,32 (oitocentos e setenta e três mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos); **ii)** considerando que o Contrato de Prestação de Serviços celebrado com Caroline Cristina Pereira dos Santos, na condição de pessoa jurídica, pode ensejar a caracterização de subcontratação de serviços, a Comissão deverá realizar diligência sobre o tema; **iii)** tendo em vista que os itens descritos na CAT 307116/2023 suscitaram dúvidas, a Comissão entendeu ser necessário realizar diligências. Isto posto, ante a necessidade de realizar diligências com relação aos pontos indicados e em



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CPLOSE)

razão do horário adiantado, a Comissão decidiu pela suspensão da sessão para uma análise mais detida dos documentos. Nada mais havendo a tratar, às 18h15min (dezoito horas e quinze minutos), encerrou-se a sessão e lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.

Izaura da Conceição Malverdi Barboza
Presidente CPLOSE

Inês Yoriko Yamamoto
Membro CPLOSE

Larisse Brunoro Grecco
Membro CPLOSE

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

INÊS YORIKO YAMAMOTO

MEMBRO (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG - CPLOSE)

SEDU - SEDU - GOVES

assinado em 18/07/2023 09:06:27 -03:00

IZAURA DA CONCEIÇÃO MALVERDI BARBOZA

PRESIDENTE (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG - CPLOSE)

SEDU - SEDU - GOVES

assinado em 18/07/2023 09:05:36 -03:00

LARISSE BRUNORO GRECCO

MEMBRO (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG - CPLOSE)

SEDU - SEDU - GOVES

assinado em 17/07/2023 18:24:42 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/07/2023 09:06:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por INÊS YORIKO YAMAMOTO (MEMBRO (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG - CPLOSE) - SEDU - SEDU - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-NP8669>